



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 22/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, brasileiro, RG nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência de **10/02/2023 até 09/02/2024** do Contrato nº 22/2021-UFS, referente ao apoio à execução do Projeto “Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias”; consoante às razões explicitadas nos autos dos processos nº 23113. 034415/2020-18.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 22/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 10 de fevereiro de 2023.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2023.02.10 11:58:50 -03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA:44982054568
Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA:44982054568
Dados: 2023.02.10 11:32:21 -03'00'

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____